



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 065 DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

O CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU**/PRPG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 29/04/2022,

Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento Interno do Programa de Pós- Graduação em Agroquímica.

Onde se lê:

**SEÇÃO VI**

§ 4º Após a solicitação do discente, o registro do aproveitamento de créditos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Pós-Graduação e o encaminhamento à DRCA do processo de aproveitamento de créditos será de responsabilidade do Colegiado do Programa.

Leia-se

**SEÇÃO VI**

§ 4º Será de responsabilidade do Colegiado do Programa a análise do pedido de aproveitamento de créditos requerido pelo discente. Após a aprovação, a coordenação encaminhará os documentos à SI (secretaria Integrada) para proceder com o registro do aproveitamento de créditos no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da Pós-Graduação e o encaminhamento à DRCA para finalização do processo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2022.

**ADELIR APARECIDA SACZK**  
Pró-Reitora de Pós-Graduação